



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 094/2019 DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

“Concede licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

Considerando, atestado médico em anexo:

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença Maternidade à servidora **ELIAMARA CANSI**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 09 de agosto de 2019, com término em 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 09 de agosto de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal